



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 656, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta da servidora **Érica Jesuína da Silva**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, concedida através da Portaria nº 297 de 17 de maio de 2021, e prorrogado pela Portaria nº 595 de 30 de novembro de 2021, entre a servidora **Erica Jesuína da Silva**, matrícula n.º 8286-4, ocupante do cargo de Professor de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, **Glaucia Denyse Alves Lima**, matrícula n.º 398322/01, ocupante do cargo de Professor de Creche, com ônus para a origem, no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

